

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 18/2020
Republicação com Correções

Nomeia servidor aprovada em
concurso público.

A **Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal; Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **EGÍDIO MARTISN DE SOUZA FILHO** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **45ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **EGÍDIO MARTINS DE SOUZA FILHO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol, s/n - Nova Redenção-BA – CEP: 46835-000. Tel. (75) 3345-2390
Email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br